



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

“Instaura Processo Administrativo de Rescisão Contratual”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 11/2024;

CONSIDERANDO o não cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;

CONSIDERANDO o artigo 137, I 138, I e §1º da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Rescisão Contratual.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Processo Administrativo de Rescisão Contratual, os Servidores **LIZIANE BRIZOT, MICHELI DE AQUINO** e **RODRIGO LEANDRO SMANIOTTO**.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual prazo mediante justificativa fundamentada, para conclusão do presente Processo Administrativo, com apresentação de relatório sobre o apurado.

Art. 4º Os trabalhos deverão iniciar-se no prazo de três dias a contar da publicação do presente Ato da Presidência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE